

Lei Nº 627/2019, de 08 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg. 8.549
11 JAN, 2019

Institui o Dia do Futebol Amador no Município e da outras providências.

RECEBIDO HS 30/01
Ofício

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação político de nosso município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o ‘Torneio Municipal de Futebol Amador’ com as principais equipes amadoras do município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2019.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal